

Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta portaria e no manual de gestão e fiscalização de contratos administrativos e causar danos de qualquer ordem ao poder público em decorrência do exercício do ónus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do gestor e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo gestor e fiscal.

Parágrafo único: responsabiliza-se o gestor de contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA
Secretária adjunta de gestão administrativa
Secretaria de estado de administração
Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIAADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 77/2026 – COMPRASGOV Nº 77/2026 – CPC – SEOP – PROCESSOS DE COMPRA Nº 0000023/2026-SEOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de Estrutura com Fornecimento e Instalação de Elevador para a Sede do Tribunal de Justiça do Acre.
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/08/2026, com o recebimento das propostas até às 9h15min (horário de Brasília) do dia 02/09/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.
Rio Branco-AC, 12 de Agosto de 2026.

Maria Dulcenir Linhares de Souza
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIAADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2026 – COMPRASGOV Nº 38/2026 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 0000006/2026-IDAF
Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split Inverter e Split Inverter Cassete, destinados à climatização dos ambientes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF/AC. A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 25/08/2026 às 09h15min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites: www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de Retificação.
Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2026.

Janda Feitosa de Araujo Salvato
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIAADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2026 – COMPRASGOV Nº 44/2026 – 4002.004002.00079/2026-70 – SECC
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura para eventos oficiais, incluindo a locação de tendas, treliças, sistemas de iluminação, energiação, sonorização, arquibancadas, climatizadores e stands, com fornecimento de montagem e desmontagem. Os serviços destinam-se ao atendimento das demandas da Diretoria de Eventos Oficiais da Secretaria de Estado da Casa Civil, assegurando a adequada realização de cerimônias, solenidades e demais eventos institucionais promovidos pelo Governo do Estado do Acre, na Regional do Juruá, abrangendo os municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo. A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 13/08/2026 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de haver pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, pendentes de resposta do órgão demandante.
Rio Branco-AC, 12 de Agosto de 2026.

Aline Leoncini Souto
Pregoira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIAADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2026 – COMPRASGOV Nº 52/2026 – 0014.013909.00062/2026-09
Objeto: Serviços de pessoa jurídica referente a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial veicular da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE/AC (veículos leves e pesados, motocicletas, máquinas e equipamentos), com o fornecimento de peças, acessórios, componentes automotivos, lavagem, guincho, lubrificantes, baterias e pneus, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota. A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 13/08/2026 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996, em razão de haver pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, pendentes de resposta do órgão demandante.
Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2026.

José Alberto Lima Castro
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.
EDITAL Nº 013 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00624/2026-36, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2025 SEAD/SEE, de 08 de dezembro de 2025:
1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.
CRUZEIRO DO SUL – NOKE KOI / KATUKINA – ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA – CIÊNCIAS HUMANAS – ENSINO MEDIO
5º: SABRINA DA SILVA ALVES; 12.
FEIJÓ – HUNI KUI – ESCOLA INDÍGENA KAXINAWA HUNI KUI SIA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
6º: GILMAR MATOS DA SILVA KAXINAWÁ; 70.
FEIJÓ – SHANENAWA – ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
4º: IRACILDA GOMES DE ARAÚJO SHANENAWÁ; 100.
FEIJÓ – SHANENAWA – ESCOLA INDÍGENA TEKAHAYNE SHANENAWA – ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
3º: CILEUDO GOMES DE ARAÚJO SHANENAWA; 100/ 4º: ALDECILDO BRANDÃO KATUKINA; 100 / 5º: CLEUDES GOMES DE ARAUJO SHANENAWÁ; 100.
2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 24 de agosto de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chavar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:
a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
p) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
q) Autodeclaração Étnico-Racial;
r) Declaração de Antecedentes;
s) Declaração de Aptidão Legal;
t) Declaração de Bens;
u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
v) Declaração de Herdeiros;
w) Declaração de Dependentes;
x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@ gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luis Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 091 SEAD/SEE, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento a decisão constante dos Autos nº 5025908-59.2026.8.01.0001, tornam pública a convocação do candidato sub júdice para a inspeção médica e entrega de documentos e posse, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

PROFESSOR P2 – FILOSOFIA

CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA

2: 27592; MARICÉLIO DE MELO GOMES; 54,23.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

- 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;
- 2.1.2 Avaliação neurológica;
- 2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);
- 2.1.4 Avaliação infectológica;
- 2.1.5 Avaliação psiquiátrica;
- 2.1.6 Avaliação ortopédica;
- 2.1.7 Raio X total de coluna com laudo;
- 2.1.8 Avaliação otorrinolaringológica;
- 2.1.9 Audiometria tonal, com laudo;
- 2.1.10 Hemograma completo;

2.1.11 Glicemia em jejum; e
2.1.12 Videolaringoscopia, com laudo (somente para o cargo de Professor P2).
2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 03 de setembro de 2026, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC ou nos dias 13, 20, 27 de agosto e 03 de setembro de 2026, das 08h às 12h, na Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro – Cruzeiro do Sul/AC.
2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.
2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.
2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.
2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.
2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.
2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
3 DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 03 de setembro de 2026, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, a um dos seguintes endereços:

Município	Local	Endereço	Contato
Rio Branco	Sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEE	Rua Rio Grande do Sul, 1907, Volta Seca. CEP 69.911-018.	(68) 3213-2431
Cruzeiro do Sul	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura – SEE	Avenida 25 de Agosto, nº 4320, Aeroporto Velho. CEP: 69.980-000.	(68) 99239-1235 (68) 99609-3147

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível médio ou superior em licenciatura, de acordo com a disciplina, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa pública, de sociedade civil ou exercício do comércio;

v) Declaração de Herdeiros;
w) Declaração de Dependentes;
x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
e
y) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).
3.2.1 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>).
3.2.2 Não serão impressas declarações ou cópias de quaisquer documentos do referido subitem, por parte da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, no momento da entrega de documentos.
4 DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
4.1. Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 138, de 2025, de 19 de dezembro de 2025, que permite a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza, desde que haja compatibilidade de horários e respeito ao teto remuneratório, conforme alínea XVI do Art. 37 da Constituição Federal, os quais competem à Administração Pública verificar a compatibilidade de horário do servidor-candidato, que, para tanto, deverá:
a) preencher e assinar corretamente a “Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio”, submetendo-a à assinatura de seu chefe imediato ou chefe do Setor de Pessoal (RH) do órgão de origem do servidor;
b) abrir pessoalmente processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI e anexar declaração citada na alínea “a”, contendo os dados funcionais, especificação do horário da jornada de trabalho, expediente ou escala;
c) encaminhar o processo devidamente subsidiado, via SEI, para o Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura (SEE – GABIN); e
d) caso o candidato-servidor público estadual não tenha acesso ao Sistema SEI ou pertença a outro órgão da Administração Pública, municipal ou federal, deverá adotar as mesmas providências, através do setor de protocolo da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE.
5 DA POSSE
5.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer até o dia 11 de setembro de 2026, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, a um dos seguintes endereços:

Município	Local	Endereço	Contato
Rio Branco	Sede da Secretaria de Educação e Cultura – SEE	Rua Rio Grande do Sul, 1907, Volta Seca. CEP 69.911-018.	(68) 3213-2431
Cruzeiro do Sul	Núcleo da Secretaria de Educação e Cultura – SEE	Avenida 25 de Agosto, nº 4320, Aeroporto Velho. CEP: 69.980-000.	(68) 99239-1235 (68) 99609-3147

5.2 O candidato terá até o dia 11 de setembro de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no § 1º do Art. 14 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993.
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 É vedada a remoção de servidor da localidade para a qual concorreu à vaga, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, em razão do disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 345, de 15 de março de 2018.
6.2 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso por meio dos contatos telefônicos dos núcleos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, das 8h às 14h, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 127 SEAD/SEE, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.
A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00624/2026-36, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:
1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.
EDUCAÇÃO ESPECIAL
ASSISTENTE EDUCACIONAL – ASSIS BRASIL – URBANA
13; 2304028257; ANDRESSA ARAÚJO DE ALMEIDA; 19 / 14; 2304018560;
LUIZ FIRMIANO DE ARAUJO NETO; 19.

ASSISTENTE EDUCACIONAL – SENA MADUREIRA – URBANA
56; 2304003748; ADRIAN LEANDRO DE LIMA; 21 / 57; 2304010441; NARCIANE DA SILVA MONTEIRO; 21.
PROFESSOR P1 – MEDIADOR – SENA MADUREIRA – URBANA
89; 2304022827; ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA; 19 / 90; 2304004491;
CLICIANA CAVALCANTE DA COSTA; 19 / 91; 2304005338; SAINARA CASTELO DE ALBUQUERQUE; 19 / 92; 2304029771; NAUYSA SOUZA LIRA; 19.
2 DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 24 de agosto de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	Núcleo de Educação
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:
a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
c) CPF (original e uma cópia);
d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
s) Autodeclaração Étnico-Racial;
t) Declaração de Antecedentes;
u) Declaração de Aptidão Legal;
v) Declaração de Bens;
w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
x) Declaração de Herdeiros;
y) Declaração de Dependentes;
z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
e
aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

AVISO Nº 200/2026/SEAD – DIRAF
PROCESSO SEI Nº 0006.016611.00150/2026-16
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
AVISO – PROPOSTA DE PREÇOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.034.468/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 232, Centro, no município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, neste ato representado por sua Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Sra. KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA, nomeado pelo Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;